




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0097/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS		
ODAIR SCHMIDT	1793191	02/01/2017
CATIANE MARIA DALCORTIVO	1770078	21/01/2017
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS		
RODRIGO PADILHA DOS SANTOS	1955361	16/01/2017
CLAIRE ELOISA ROSSI RIBEIRO	2052699	27/01/2017
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
RONALDO ANTONIO BREDA	1827490	16/01/2017
HELDER CARLO BELAN	1942813	04/02/2017
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL		
ROSANA LAMPUGNANI	2072957	03/01/2017
KETLY GONCALVES MACHADO	3055456	20/01/2017
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONFERENCIA FINANCEIRA		
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	14/01/2017
DUANA CATARINA GERHARDT GNOATTO	1948069	25/01/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONFERENCIA FINANCEIRA		
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	26/01/2017
DUANA CATARINA GERHARDT GNOATTO	1948069	31/01/2017
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS		
SANDRA SALETE VILBERT	1767634	22/12/2016
SCHEYLA MARIA CARDINAL	1766303	10/02/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

